



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.gov.br

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025, que entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA** e a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP**.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG, com sede na Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Bairro Novo Rio, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alvimar Adriano Alves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.***.*38 e inscrito no CPF sob o nº 983.***.***-53.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sr.^a Lucélia Soares de Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.***.***-07, portadora da Carteira de Identidade MG-9.***.*05 PC/MG, com endereço comercial na cidade de Lagoa Formosa/MG.

Considerando pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de prorrogação do prazo para continuação do contrato para o desempenho de suas atividades e para a satisfação das necessidades administrativas, que no caso caracterizam-se como serviço de natureza continuada;

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo nº 007/2025 FMS – Dispensa de Licitação nº 002/2025 FMS, para prorrogar sua vigência, nos termos de cláusula nele prevista, conforme disposto abaixo:

1 OBJETO CONTRATADO

1.1 - Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (CISALP), para cessão temporária de uso de veículo furgão, adaptado para vacinação extramuro - “Vacimóvel”.

2 OBJETO TERMO ADITIVO

2.1 - Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato original, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo aditivo terá início de vigência na data de sua assinatura e término no dia 04/06/2027.

4 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

4.1 - As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 321/2026/GSMS expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.gov.br

5.1 Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 2 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Rio Paranaíba/MG, 20 de maio de 2026.

ALVIMAR ADRIANO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

LUCÉLIA SOARES DE LIMA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP

Contratada